



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 224/2016

Designa Comissão Para Realizar Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Executivo Nº 2.025, de 30 de Agosto de 2010, alterado pelo Decreto Executivo Nº 3.034, de 17 de Outubro de 2016, **DESIGNA** os seguintes Servidores, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

Membros Titulares:

- Simone Chagas Rodrigues;
- Ilton Calgaro;
- Nadini Francesconi Patz.

Membro Suplente:

- Andréia Szostkiewicz Riewe.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 18 de Outubro a 16 de Dezembro de 2016, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 16 de Dezembro de 2016.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Outubro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br